

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0194/2010

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

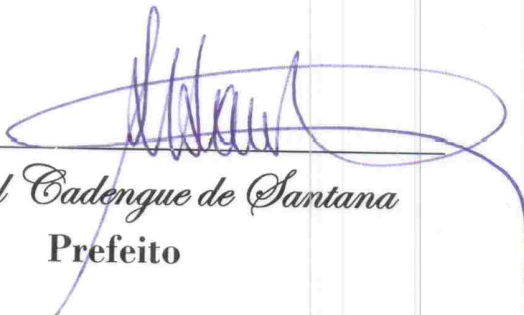
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Elisabete Elza da Silva Oliveira, as férias do exercício 2010, a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 161 e 162 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 03.03.2010, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Abril de 2010.**

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

